

EDITAL CPSE 17/2026

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 72/2025 e 14/2026, baixa o seguinte

EDITAL

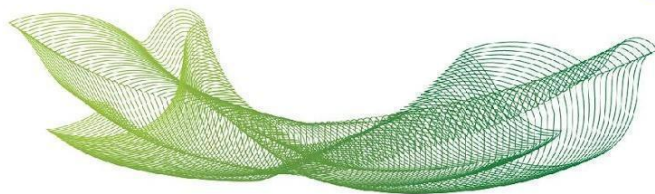
Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF para efetuarem sua matrícula nos respectivos componentes curriculares nos dias 10 e 11 de março de 2026, até às 15 horas (horário de Brasília), exclusivamente pelo link: <https://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>, conforme relação a seguir:

I. Linha 1 - Componente Curricular - SS1169 - A Perspectiva Enunciativo-Discursiva para Análise de Pesquisas em Educação

N.º da Inscrição	Candidato
300860432	Elvis Roberto Camanducci
300860449	Fabricia Castelar Corrêa
300871106	Flávia Costa de Oliveira
300876364	Matheus Teruo Morita Borges Zecchin

II. Linha 1 - Componente Curricular - SS1171 – Psicologia Histórico-Cultural: Aspectos Teóricos e Metodológicos

Nº da Inscrição	Candidato
300894134	Giovana Kassiane Dorta Capodeferro



300893350	Pedro Fascina Casarin
-----------	-----------------------

III. Linha 2 - Componente Curricular - SS1178 – Paulo Freire: Educação, Sociedade e Práxis Pedagógica

Nº da Inscrição	Candidato
300878339	Adriana Souza Dellova
300861025	Estéphany Roque Marinheiro Possidônio Teixeira
300893958	Leandro Cesar Alves
300894328	Sandy Carolina do Nascimento Luiz

IV. Linha 2 - Componente Curricular - SS1187 – Estado, Sociedade e Educação

Nº da Inscrição	Candidato
300894674	Aurelucy de Almeida Corrêa Ramos
300860713	Fabricio Manoel Oliveira Colombo
300874569	Flávia Bahia Lacerda
300861762	Franklin Portela Correia
300857491	José Antônio Tibúrcio
300894491	Lucilia Cardoso dos Santos
300893633	Rebeca Albuquerque Dias de Oliveira
300863641	Sandro Rogério Crisol

§ 1.º A matrícula referente ao ingresso dos estudantes no programa no primeiro semestre de 2026 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais recebido por e-mail.

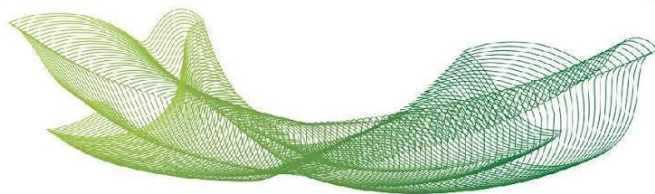
§ 2.º Para a efetivação da matrícula, o candidato não poderá possuir pendências financeiras junto à Universidade São Francisco – USF.

§ 3.º Em caso de débitos, a matrícula será automaticamente bloqueada, até a regularização da situação financeira, respeitando o prazo estipulado para a matrícula.

§ 4.º Não será ressarcido ao candidato o pagamento da matrícula em casos de desistências, erros durante o processo de matrícula ou descumprimento de qualquer item deste edital.

§ 5.º Os componentes curriculares somente serão ofertados caso haja um mínimo de 5 candidatos matriculados por componente.

§ 6.º Recomenda-se a realização da matrícula com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco - USF, não se responsabilizará por matrículas não realizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.



Art. 2.º No dia 10 de março de 2026, até às 13 horas (horário de Brasília), caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, educacao.pos@usf.edu.br.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 6 de março de 2026.

Ana Paula de Freitas
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação